



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 177/2024-DF

Designação de transmissão de acervo e suspensão do expediente no 2º Tabelionato de Notas e Protesto, da Comarca de Lages.

A Excelentíssima Senhora Doutora Gisele Ribeiro Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato GP nº 1151, de 08 de maio de 2024, publicado no DJE n. 4241, de 08 de maio de 2024, que outorga a Luciane Merlin Barzotto, a delegação do 2º Tabelionato de Notas e Protesto, da Comarca de Lages - CNS 104539, nos termos do processo administrativo SEI n. 0025292-11.2024.8.24.0710;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de realização da transmissão do acervo do 2º Tabelionato de Notas e Protesto, da Comarca de Lages - CNS 104539 à nova delegatária, em conformidade com o estatuído nos arts. 26 e 31, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGFE) e inciso III do art. 7º da Resolução TJ nº 2/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o dia 28 de junho de 2024, a partir das 9 horas, para a realização dos trabalhos inerentes a transmissão do acervo do 2º Tabelionato de Notas e Protesto, da Comarca de Lages, à senhora Luciane Merlin Barzotto, conforme determina o art. 26, CNCGFE.

Art. 2º. Designar os servidores Yonara Zeschau Schimitz Silva, matr. 4802, chefe de secretaria e Vitor Augusto Bortolotto Alano, matr. 66081, Analista Administrativo, para os trabalhos de transmissão do acervo.

Art. 3º. SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do 2º Tabelionato de Notas e Protesto, da Comarca de Lages no dia 28 de junho de 2024.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Comuniquem-se as partes interessadas.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Gisele Ribeiro

Juíza de Direito e Diretora do Foro da comarca de Lages



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ribeiro, Diretora do Foro**, em 13/06/2024, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8298787** e o código CRC **F968EEC6**.

0000770-17.2024.8.24.0710

8298787v2